



**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
AURÉLIO LIBERALINO DE MENEZES

---

**PORTARIA N° 008/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

COMPÕE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Sr. Flávio Jorge de Lima, no uso das atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomeia para compor a **Comissão de Licitação** da Câmara Municipal, para o ano de 2021, os seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Fernanda Alves de Sousa, portadora do RG n°. 2007850291-2 e inscrita no CPF sob n° 052.903.143-42;

**MEMBRO:** Yanna Camila Vieira Roque, portadora do RG n°. 2002029156685 e inscrita no CPF sob n°: 036.130.183-90;

**MEMBRO:** Francisca Rozimere de Sousa Alcantara, portadora do RG n° 2002029252102 e inscrita no CPF sob n° 026.572.143-12;

**Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação, dentre as atribuições previstas na Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente o seguinte:

- I - Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- IV. Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- V. Emitir parecer e proferir decisões administrativas de sua alçada e demais atribuições previstas em Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
AURÉLIO LIBERALINO DE MENEZES

---

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Presidente desta Casa Legislativa as medidas cabíveis e legais conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se a **PORTARIA Nº 004/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**, e as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Farias Brito, 29 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO JORGE DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito